



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: Santa Maria do Oeste			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Maria do Oeste			CNPJ: 95.684.544/0001-26
Endereço: José de França Pereira			
UF: PR	CEP: 85.230-000	Telefone: 42-36441137	
Conta Corrente: nº 6.321-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4757-0	Praça de Pagamento: Santa Maria do Oeste
Responsável: Claudio Leal			CPF: 348.255.171-53
CI/Órgão Expedidor: 3.531.523-3	Cargo: Prefeito Municipal		Função: administrado
2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

1
J
AP



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município de Santa Maria do Oeste esta localizado na região Centro do Estado, com uma população de 11.497 habitantes e 76% da População esta situado no meio rural e como 2.200 pequenas propriedade rural onde desta 1700 propriedades são da agricultura familiar e a necessidades de correção de solo onde a grande maioria não tem acesso a crédito disponível por que tem documentação das terras para se enquadrar e ser beneficiados pelos programas existentes, e com esse Programa de Fertilidade do Solo e conseqüentemente o aumento da produção.

DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Me ta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Qtdade	Und (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.404 1	Aquisição de calcário	Santa Maria do Oeste	Data de publicaç ão no DIOE	18 meses após a publicaçã o no DIOE	1.176	TON.	80.00	100.000.00
Total (R\$)									100.000.00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

2
5

X 11

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
 ESTADO DO PARANÁ



CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	168	50	254

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré- estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária Agência nº 4757-0 e Conta Corrente nº 6.321-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data do Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Junho/2013	Junho/2013
Definição dos Beneficiários	Junho/2013	Junho/2013
Definição do Técnico Responsável	Junho/2013	Junho/2013
Levantamento de Documentos	Junho/2013	Junho/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	270 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	270 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	270 dias	270 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

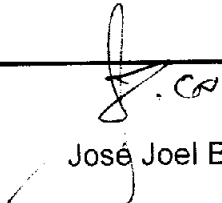
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ



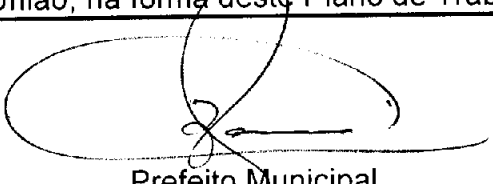
CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

 José Joel Bueno CREA : 80.182 TD/PR	Local: Santa Maria do Oeste Data: 09 / 05 / 2013
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

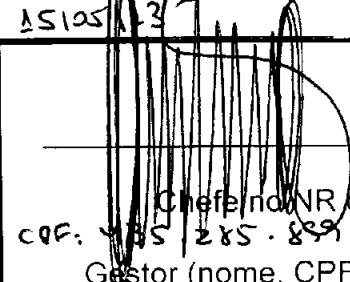
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

 Prefeito Municipal Cláudio Leal, CPF: 348.255.171-53	Data: 08 / 05 / 2013
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: IVAIPORÁ Data: 15/05/13

Nome: <u>José R Pacheco</u> CPF: <u>69969310968</u>	 Chefe do NR da SEAB CPF: <u>435285899-49</u> Gestor (nome, CPF e assinatura)
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------